REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 20/02/2020
Presidente

ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:55 hs. Em: 20/02/2020
VISTO

REQUERIMENTO Nº 87 /2020
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, solicitar dessa Casa Legislativa , que seja agendada uma data para uma Sessão Especial com o tema sobre alienação parental, é um tema delicado que fala sobre o direito da família na relação entre pais e filhos. Solicito também que seja enviado convite a Senhora Pastora Morgana Macena, os conselheiros tutelares do setor I e II, Padre Pedro Stephen, Ex. Senador Magno Malta, Promotor da infância da comarca de Cabedelo Dr. Guilherme Barros Soares, Presidente do CMDCA e demais sociedade Civil Organizada e população em geral.

JUSTIFICATIVA

A alienação parental e um dos temas mais delicados tratados pelos direitos da família, pode acarretar efeitos psicológicos e emocionais negativos na relação entre pais e filhos. O objetivo da conduta na maior parte dos casos, e prejudicar o vínculo da criança ou do adolescente com o genitor. Portanto e de grande importância o debate deste tema nesta casa Legislativa.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de Fevereiro de 2020.

GEUSA RIBEIRO
Vereadora